

PORTARIA Nº 088/2026

Designa membro para compor o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Gramado.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no Art. 2º, inciso II e § único, da Resolução nº 010/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ENDI DE FARIAS BETIN** para integrar o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Gramado.

Art. 2º A servidora designada atuará na condição de **representante da Procuradoria Jurídica** da Câmara Municipal, conforme previsto no Art. 2º, inciso II, da Resolução nº 010/2026.

Art. 3º As competências e atribuições da designada observarão o disposto nos Artigos 3º e 4º da referida Resolução, com atuação de caráter consultivo, deliberativo e de apoio estratégico ao Comitê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 05 de maio de 2026.

NERI PAULO DO NASCIMENTO

Presidente